



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 72 /12

**Processo Administrativo n.º** 08/10/6458

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 21/08

**Termo de Contrato n.º** 46/08

**Termos de Aditamento de Contrato n.º** 41/09; 48/10 e 46/11

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrocardiógrafos da marca DIXTAL, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMA CAMP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,22%.

**SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 23/04/12.

**TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor total já reajustado de R\$ 91.189,40 (noventa e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

centavos), correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 525:

08110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339030 e

08110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339039

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de abril de 2.012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**GAMA CAMP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

Representante Legal: Wilson Caetano Campolina

RG n.º 17.438.396

CPF n.º 063.449.958-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º** 08/10/6.458  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Gama Camp Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
**Modalidade:** Contratação Direta n.º 21/08  
**Termo de Contrato n.º** 46/08  
**Termo de Aditamento n.º** 72/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de abril de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**GAMA CAMP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**  
Representante Legal: Wilson Caetano Campolina  
RG n.º 17.438.396  
CPF n.º 063.449.958-07